



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0025.0/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e adota outras providências..

Autor: Deputado Darci de Matos

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e adota outras providências..

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 20 de fevereiro de 2018 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 27 de março de 2018.

No dia 04 de abril de 2018 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Saúde.



A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação de proposições, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, nos termos do Art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO

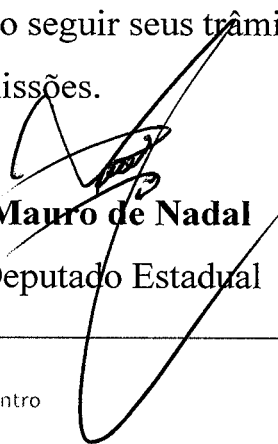
Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos à saúde conforme prescreve o inciso I do Art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória, pois melhora o direito dos usuários de planos de saúde já que obriga as operadoras a prestarem informações aos seus clientes de negativas de procedimentos.

O Deputado João Amin apresentou emenda modificativa ao parágrafo único do art. 7º do projeto que foi aprovada pela CCJ e deve ser aprovada nesta comissão.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0025.0/2018 com a emenda modificativa de fl. 11, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.


Mauro de Nadal

Deputado Estadual